

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:A4223722

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08.010/2026-CE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Contrato resultante da Concorrência Eletrônica nº 08.010/2026-CE: **Nº202607070001** – Valor global: R\$ 4.605.161,55 - **Contratada:** J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Adahil Veras Leitão Junior. **Objeto:** contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia, para reforma e ampliação da escola Antônio Martins Almeida, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no projeto básico e executivo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá/ce. **Prazo de vigência:** 12 meses. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 07 de julho de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:88B709E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2026

PORTARIA Nº 143/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de cinco dias a partir de 08/06/2026, formulado pela servidora pública (Matrícula nº 1905), ocupante do cargo público de Auxiliar de consultório dentário,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao(à) servidora **MAKSCILIANA ALVES DE OLIVEIRA** (Matrícula nº 1905), ocupante do cargo público de Auxiliar de Consultório Dentário, com lotação na Secretaria de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de cinco dias no período de 08/06/2026 a 13/06/2026, autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 08/06/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 30 de junho de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:BF797562

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0216/2026

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) **MICHELLE RAFAELA DE BRITO**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 14/07/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 14 de Julho de 2026.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:FABA2DD2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0217/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) **CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 14/07/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 14 de Julho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:D40BF4CF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0218/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que